

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR FABIANO CORDEIRO

REQUERIMENTO 65 /2025

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem,

REQUERER

Ao Instituto Água e Terra (IAT), que analise a situação do trecho do rio localizado ao lado da Capela Nossa Senhora Aparecida, no Bairro da Cohapar, e autorize a Prefeitura Municipal da Lapa a realizar a roçada da vegetação às margens do referido rio, para viabilizar o acesso ao local e permitir ações de limpeza e cuidado com o meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

No dia 01 de abril, durante a sessão da câmara, fiz um requerimento verbal solicitando à Prefeitura a roçada da vegetação nas margens do rio que passa ao lado da Capela Nossa Senhora Aparecida, no Bairro da Cohapar. A solicitação partiu da comunidade, pois as crianças da catequese iriam realizar uma ação de limpeza do rio, que está com bastante lixo acumulado.

Contudo, a resposta que chegou até mim foi de que, por se tratar de vegetação lindeira ao córrego, a roçada não poderia ser feita, pois faz parte da mata ciliar e configura-se como Área de Preservação Permanente.

Ocorre que, por conta dessa vegetação alta, as crianças só conseguiram limpar uma parte do rio. E é justamente nas áreas com vegetação mais fechada, onde está concentrada a maior parte do lixo que ainda permanece no rio.

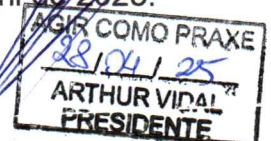
Diante disso, venho requerer que o IAT analise essa situação e autorize a Prefeitura a fazer a roçada da vegetação com os devidos cuidados, possibilitando o acesso da comunidade e permitindo que ações de cuidado ambiental possam ser realizadas. A intenção dos moradores não é degradar o local, muito pelo contrário: eles já cuidam do entorno da Capela com muito carinho, e desejam estender esse cuidado ao rio, com o plantio de árvores, flores e demais ações de preservação.

Coloco-me à disposição do IAT para dialogar e contribuir com a construção de uma solução que atenda à comunidade e respeite o meio ambiente.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Poder Legislativo da Lapa, 17 de abril de 2025.

Fabiano C. Cordeiro
FABIANO CORDEIRO
Vereador



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 844/2025
Data: 17/04/2025 - Horário: 10:54
Legislativo